



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 60/2018, Pregão nº 35/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e alimentação na modalidade de Prato Feito que serão oferecidos diariamente aos servidores da Prefeitura, autoridades quando da realização de eventos e reuniões organizadas pela Instituição, em favor de **ERALDO APARECIDO ALVES - ME**, CNPJ: 13.227.008/0001-37, com valor global de R\$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais); **MARIA FERREIRA NUNES – MEI**, CNPJ: 14.251.831/0001-40, com valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); **COR MARIA BARROS CASTRO - MEI**, CNPJ: 27.507.708/0001-90, com valor global de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais); **WEBERSON HENRIQUE DE PAULA - MEI**, CNPJ: 28.166.448/0001-07, com valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); e **LOURDES DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE – MEI**, CNPJ: 30.330.449/0001-89, com valor global de R\$ 27.842,00 (vinte e sete mil, oitocentos quarenta e dois reais).

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Andréa Aparecida Quintão

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 60/2018, Pregão nº 35/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e alimentação na modalidade de Prato Feito que serão oferecidos diariamente aos servidores da Prefeitura, autoridades quando da realização de eventos e reuniões organizadas pela Instituição.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal